



EDITAL DE COMUNICADO PÚBLICO

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, através de sua Diretoria Executiva e devidamente autorizada pelo Seu Presidente, torna público a todos quanto interessarem, que pretende proceder à baixa por simples descarte, dos bens móveis elencados no Anexo I integrante deste instrumento, tendo por fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93, em razão de terem sido considerados irrecuperáveis, inadequados e arcaicos à finalidade a que se destinavam, além de inaproveitáveis à outras finalidades.

Conforme recomendação da Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 012/2023, e contida do Laudo de Análise e Avaliação de Bens Móveis, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da disponibilização do presente edital no sítio eletrônico do CIVAP, para contestação do ato pretendido que poderá ser feita por qualquer cidadão.

Expirado o prazo em questão o processo seguirá para apreciação e decisão final da autoridade superior.

Assis, 06 de julho de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE DO CIVAP SAÚDE

Publicado no quadro de avisos do CIVAP SAÚDE na data supra.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do CIVAP SAÚDE



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO CIVAP SAÚDE, PARA DESFAZIMENTO

ANEXO INTEGRANTE DO EDITAL DE COMUNICADO PÚBLICO EMITIDO EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA Nº 012/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	QUANT	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DE REGISTRO (R\$)	AVALIAÇÃO (R\$)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	0077	01	Desumif. Portátil modelo 160 220V	700,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
2	238	01	Desumidificador modelo 160 220V	840,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
3	287	01	Seladora pedal básica 40cm bivolt	241,89	0,00	Péssimo/irrecuperável
4	288	01	Apoio preto para pés	51,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
5	304	01	Cadeira giratória e apoio p/braços	210,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
6	320	01	Térmica Rabitt 214TT 203DPI, larg. 4.13" PPS E-DMX	695,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
7	330	01	Estabilizador preto Forceline	31,50	0,00	Péssimo/irrecuperável
8	341	01	Cond. Ar Atlas CF 7000BTUS, 220V	11.150,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
9	353	01	Microfone sem fio	499,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
10	368	01	Cond. Space CF 24000BTUS CARRIER 5102	3.183,50	0,00	Péssimo/irrecuperável
11	371	01	Cond. Space CF 30000BTUS CARRIER 5102	3.966,50	0,00	Péssimo/irrecuperável
12	484	01	Cadeira secretária giratória F-807	195,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
13	493	01	Gaveteiro fixo SPEO 02 gavetas	61,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
14	506	01	Bonnel Elite Black com traveseiro	481,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
15	507	01	Bonnel Elite Black com traveseiro	481,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
16	508	01	Bonnel Elite Black com traveseiro	481,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
17	528	01	Condicionador de ar HW QF 9.000BTUS	960,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
18	539	01	Ubiquiti Unifi	490,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
19	540	01	Ubiquiti Unifi	490,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
20	557	01	Cadeira plástica fixa ISO preta	65,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
21	558	01	Cadeira plástica fixa ISO preta	65,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
22	569	01	Cadeira digitador giratória F-827	244,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
23	589	01	Microcomputador 4GB RAM, HD 500VDMA	1.410,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
24	592	01	Gravador de voz para 7 canais	4.250,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
25	597	01	Conjunto de sofá 2 e 3 lugares Luizzi Veneza	1.199,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
26	622	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 7 lâminas Mikatos	1.350,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
27	626	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 5 lâminas Mikatos	1.480,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
28	627	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 5 lâminas Mikatos	1.480,00	0,00	Péssimo/irrecuperável



29	628	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 5 lâminas Mikatos	1.480,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
30	629	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 5 lâminas Mikatos	1.480,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
31	630	01	Laringoscópio fibra ótica pediátrico com 5 lâminas Mikatos	1.480,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
32	634	01	Calculadora Moure Jar NJ-1189, 12 dígitos	191,90	0,00	Péssimo/irrecuperável
33	690	01	DVR Stand Alone 16 canais, 480x480 FPS	85,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
34	692	01	Escada de aço, 6 degraus	96,00	0,00	Péssimo/irrecuperável
35	700	01	Kit Som Ambiente 55WT FRAHM 4 caixas	451,78	0,00	Péssimo/irrecuperável
36	709	01	Cadeira executiva, base de aço, com braço, preta	91,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
37	710	01	Cadeira executiva, base de aço, com braço, preta	91,75	0,00	Péssimo/irrecuperável
38	712	01	Suporte para TV 10 a 55", articulado, duplo	71,80	0,00	Péssimo/irrecuperável
39	713	01	Aparelho celular moto G6 Play 4G, Motorola XT1922, série ZF522443R8	577,45	0,00	Péssimo/irrecuperável
40	714	01	Aparelho celular moto G6 Play 4G, Motorola XT1922, série ZF52244DNN	577,45	0,00	Péssimo/irrecuperável
41	715	01	Aparelho celular moto G6 Play 4G, Motorola XT1922, série ZF5223RCPJ	577,45	0,00	Péssimo/irrecuperável
42	716	01	Aparelho celular moto G6 Play 4G, Motorola XT1922, série ZF5223RKZW	577,45	0,00	Péssimo/irrecuperável
43	717	01	Aparelho celular moto G6 Play 4G, Motorola XT1922, série ZF52223PFS7	577,45	0,00	Péssimo/irrecuperável
44	719	01	Sofanete MX-7 Azera	393,32	0,00	Péssimo/irrecuperável
45	726	01	Nobreak 700VA BIV. Autom. Control RCG	92,95	0,00	Péssimo/irrecuperável
46	727	01	Nobreak 700VA BIV. Autom. Control RCG	92,95	0,00	Péssimo/irrecuperável
47	728	01	Nobreak 700VA BIV. Autom. Control RCG	92,95	0,00	Péssimo/irrecuperável
48	729	01	Nobreak 700VA BIV. Autom. Control RCG	92,95	0,00	Péssimo/irrecuperável
49	752	01	Smartphone G8 Core, 32GB	346,28	0,00	Péssimo/irrecuperável
50	760	01	Ventilador coluna 60cm.	211,96	0,00	Péssimo/irrecuperável

NOTAS:

1 - Foram analisados um a um os bens contidos de relação anexada à Portaria indicada, tendo em vista a necessidade de apurar as reais condições de conservação e de funcionamento.

2 - Os bens, em sua maioria, vieram acompanhados de fotos que facilitou a sua identificação.

3 - O resultado de suas análises indica precariedade de todos os itens arrolados. Dependendo do produto, se encontram rasgados, desmontados, queimados e não apresentam nenhum grau de funcionalidade. Não servem à finalidade à qual foram adquiridos e não oferecem condições de recuperação; mesmo que fosse possível, recuperado não ofereceria condições de uso visto já serem ultrapassados, quer pelo avanço tecnológico ou por própria falta de utilidade ou de serventia.



- 4 - Todos os bens estão em situação deplorável de conservação.
- 5 - Equipamentos eletroeletrônicos não funcionam, o que sugere possível queima.
- 6 - Os modelos não oferecem condições de recuperação visto que são ultrapassados, o que torna a suposta recuperação inviável técnica e financeiramente.
- 7 - Não servem à utilização por outro órgão ou entidade, restando apenas o descarte simples em ponto de descarga Eco.Ponto do município.
- 8 - Como não prestam ao uso, pelas condições que se encontram e por não serem passíveis de recuperação, não foi possível atribuir valores.

CONCLUSÃO:

Em face do resultado demonstrado a Comissão considera que os bens, em sua totalidade, devam ser descartados, sugerindo simples descarte caso, com consequente baixa patrimonial, visto terem sido considerados inservíveis, inadequados e arcaicos à finalidade a que se destinavam, além de inaproveitáveis à outras finalidades.

Assis, 04 de julho de 2023.

A Comissão:

JANETE MIGOTTO GOMES - CPF nº 289.711.108-99

DANIELA ALVAREZ BATISTA - CPF nº 324.392.958-09

BARBARA HARDER LEME - CPF nº 384.268.758-31

VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO - CPF nº 251.545.868-83